

## **A volta do Banco Mundial e o relatório “Um ajuste justo”:**

### **Desajuste injustificável e ineficiência iníqua**

#### **- propostas para desorganizar a educação brasileira**

A sociedade brasileira foi surpreendida, na segunda metade de novembro passado com um relatório produzido pelo Grupo Banco Mundial (BM) intitulado “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, por solicitação do governo federal (!), de profundo teor ideológico antissocial. Além de inúmeros técnicos do BM, a obra contou também com a contribuição de parte do estafe da atual Administração Pública, como o próprio documento reconhece nos “Agradecimentos” e foi elaborada sem qualquer cuidado metodológico que um estudo científico exige. Ademais, não por acaso, vem a público no exato momento em que o ilegítimo governo Temer quer impor uma reforma da Previdência à classe trabalhadora.

Em síntese, o relatório sugere que: 1) “O Governo Brasileiro gasta mais do que pode e, além disso, gasta mal”; 2) “Ao longo das duas últimas décadas, o Brasil observou um consistente aumento dos gastos públicos, o que agora coloca em risco a sustentabilidade fiscal.”; 3) “Este estudo tenta demonstrar como tal priorização [‘ajuste gradual dos gastos públicos’] pode ser realizada de forma a proteger os mais pobres e vulneráveis e minimizar os impactos negativos sobre os empregos e a prestação de serviços públicos.”; e 4) “A fonte mais importante de economia fiscal de longo prazo é a reforma previdenciária.”

O que fica mais claro no relatório em questão é que ele pretende ser de fato “técnico e neutro”, pois se apresenta como “isento” de qualquer posicionamento político (mas apenas sugere questões técnicas), apesar de aventar a possibilidade de, para restaurar o equilíbrio fiscal, “em vez de cortar seus gastos, o Governo Brasileiro deveria aumentar suas receitas tributárias e reduzir os altos pagamentos de juros sobre sua dívida pública”, mas sequer trata da viabilidade de adoção dessas duas alternativas. Ou seja, no geral, restringe-se à via pretensamente inexorável do corte dos gastos

públicos, diga-se, de corte de recursos apenas e tão somente para a realização de direitos sociais, preservando o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Pura ironia, pois as medidas “propostas” para a sociedade brasileira (serão impostas pelos governos?) resultariam numa “economia potencial, até 2026”, de 8,36% do PIB, o que implicaria, por exemplo, “37% menos recursos no Ensino Fundamental e 47% menos recursos no Ensino Médio. Isso corresponde[ria] a uma economia de 1% do PIB.” A alegação para esse corte surpreende: basta aumentar o número de estudantes por docente, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, que o desempenho atual dos serviços de educação seria mantido – simples assim. Sem sequer aquilatar o citado desempenho, os elaboradores do relatório em discussão chegaram a tal conclusão após realizar uma “análise de eficiência intermunicipal”, ou seja, via de pretensão rigor analítico e incontestável neutralidade técnico-científica.

A cirurgia citada implicaria “O aumento do número de alunos por professor em 33% no Ensino Fundamental e 41% no Ensino Médio [, o que] economizaria R\$ 22 bilhões (0,3% do PIB) por ano.” Ah! sim, e “Isso poderia ser realizado simplesmente ao permitir o declínio natural do número de professores, sem substituir todos os profissionais que se aposentarem no futuro, até se atingir a razão eficiente aluno professor.” Diante desta “argumentação” o BM está claramente afirmando a necessidade de classes superlotadas, em completo desconhecimento dessa medida com relação à qualidade do ensino. O Brasil, segundo o relatório Education at a Glance da OCDE de 2016 tem em suas classes iniciais do Ensino Fundamental (EF) uma média de 25 alunos enquanto que a média dos países da OCDE esta média era de 21 e na União Européia (UE) era 20. Nos anos finais do EF a média brasileira era 28, enquanto a da OCDE era 23 e da EU era 21.

Para o BM a “ineficiência” que justificaria a adoção dessas medidas tem uma causa irrefutável: “A vinculação constitucional dos gastos em educação a 25 por cento das receitas dos municípios pode ser uma das principais causas da ineficiência dos gastos.” Isto mostra completo desconhecimento do significado da vinculação de impostos (parte da tributação) para manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme o artigo 212 da Constituição Federal de 1988. Mas agora o quadro fica mais completo –

é só desvincular as receitas (por suposto, também as da saúde) e deixar que probos gestores atendam as necessidades da população. Desconhecendo também que nos períodos históricos em que não houve a vinculação constitucional (ditatoriais) os recursos para a educação tenderam a ser ainda mais escassos.

Sem dúvida, “Um Ajuste Justo” é uma peça que trata, sobretudo, de “eficiência e equidade”, além de ostentar dose de sinceridade (ou cinismo?) explícita: “Certamente há escopo para aumentar a tributação dos grupos de alta renda (por exemplo, por meio de impostos sobre a renda, patrimônio ou ganhos de capital) e reduzir a dependência dos tributos indiretos, que sobrecarregam os mais pobres. [...] Tais medidas não são discutidas em detalhe neste relatório, mas deveriam fazer parte da estratégia de ajuste fiscal.” Assim, aumento de impostos aos mais ricos, sonegação, isenção e renúncia fiscais não são temas tratados, contudo a peça também se preocupou em sugerir o pagamento de mensalidades nas universidades públicas federais. Mas tratando-se de temas omitidos, o que mais chama a atenção é que tendo asseverado que “A fonte mais importante de economia fiscal de longo prazo é a reforma previdenciária”, não faz qualquer menção a respeito das enormes dívidas patronais para com a Previdência Social. Omite também as progressivas desonerações fiscais (para os grandes grupos econômicos, sempre eles) que atingiram 4,4% do PIB, de 2013 a 2016 (TCU, 2007). O Relatório da CPI da Previdência Social do Senado indica que tais dívidas atingiriam 450 bilhões de Reais. O mesmo relatório faz menção a muitas incongruências nos dados governamentais, chegando ao seu final afirmar que a Previdência não é deficitária e sugerindo o aumento do teto dos benefícios dos atuais R\$ 5500 para R\$ 9370.

Em suma, o documento “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, produzido pelo Banco Mundial, só poderia ser patrocinado por um governo ilegítimo, desprezado por mais de 90% da população. Contudo, qual a legitimidade do Banco Mundial para receitar ‘boas práticas’ aos países? Como a experiência internacional está farta de exemplos, países que seguiram os receituários do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional só acentuaram suas crises econômicas e fiscais. O que o país precisa é de desenvolvimento econômico com distribuição de renda associado a cortes na inaceitável taxa de juros e ampliação na

tributação dos setores mais ricos da população, ou seja, o oposto do que deseja e busca implementar o setor financeiro, onde se situam o Banco Mundial, o FMI e o atual Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

A FINEDUCA reitera seu compromisso com a defesa de um financiamento público para escolas públicas que garantam um ensino de qualidade, o que só é possível com o cumprimento da meta 20 do Plano Nacional de Educação (lei. nº 13.005/2014), que determina a ampliação dos gastos públicos no ensino público de forma a atingir 7% do PIB em 2017 e 10% do PIB em 2024, com a implementação imediata do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi).

Assim sendo, a palavra de ordem da Fineduca não pode ser outra a não ser: **RESISTIR!**

*Diretoria da Fineduca, 12 de dezembro de 2017*

**PS** - Chamamos a atenção para a existência de várias análises críticas (e algumas favoráveis...) do referido documento, nos diferentes *links* abaixo:

*Benedito Carlos Santos; 06/12/2017*

<http://www.correiocidadania.com.br/2-uncategorised/12980-a-globo-continua-prestando-grandes-servicos-ao-pais>

*Roberto Leher; 28/11/2017*

<http://www.correiocidadania.com.br/2-uncategorised/12966-banco-mundial-ajuste-regressivo-e-antidemocratico>

*Laura Carvalho; 07/12/2017*

<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/laura-carvalho/2017/11/1939196-banco-mundial-nao-propos-ajuste-justo.shtml>

*Lira Neto; 10/12/2017*

<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/lira-neto/2017/12/1941799-relatorio-sobre-universidades-do-pais-parece-dizer-que-ha-elefantes-no-ceu.shtml>

Luís Carlos de Freitas

<https://avaliacaoeducacional.com/2017/11/27/relatorio-do-bm-e-revisado-por-nelson-amaral>

Nelson Cardoso Amaral

<https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2017/11/analise-critica-bm-2017.pdf>

Antonio Delfim Neto; 29/11/2017

<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/antoniodelfim/2017/11/1939019-estudo-do-banco-mundial-mostra-o-caminho-que-o-brasil-deve-seguir.shtml>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 012.659/2017-7 GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO  
TC 012.659/2017-7 APENSO: TC 029.130/2016-6 RELATÓRIO